



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 473, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMACOTERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LAGOA SANTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 1.088, de 07 de junho de 2010,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, que será composta pelos seguintes servidores:

- I - Dr. Francisco Soares da Silva
Médico Cirurgião Geral
CRM MG 13.780
- II - Dra. Marieta Murta Starling Hayashi
Médica Pediatra
CRM MG 31.663
- III - Dr. João Borges de Souza
Médico Ginecologista, Obstetra e Médico do Trabalho
CRM MG 5.093
- IV - Daniella Oliveira e Silva
Odontóloga
CRM MG 25.153
- V - Grazielli Cristina Batista de Oliveira
Farmacêutica
CRF MG 15.228
- VI - Nádia Luiza Gomes Rabelo Costa
Assistente Social
CRESS MG 6.368
- VII - Sabrina Murça Machado Rocha
Enfermeira
COREN MG 26.344-P



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, instituída através desta Portaria, deverá elaborar e apresentar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, a nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 1.088, de 7 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 7 de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal